



COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

PORTARIA-COFFITO Nº 430, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e na Resolução-COFFITO nº 413/2012, resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Superior do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º A composição desta Comissão se dará pelos seguintes membros:

- a) Dr. Derivan Brito da Silva, CREFITO 5776-TO;
- b) Dra. Eliania Pereira da Silva, CREFITO 12806-TO; e
- c) Dr. Gláucio Roberto Santana de Jesus, CREFITO 180325-F.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente